Lei nº 1.095/2020

"Altera Lei Municipal nº 1.087/2019 para acrescentar imóvel para ser levado à concorrência pública."

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.087/2019 passa a vigorar acrescido do item X com a seguinte redação:

"Art. 1º. (....)

X – um lote de terreno urbano de nº 11 da quadra 01 com a área de 174,64 m² (cento e setenta quatro metros e sessenta e quatro centímetros quadrado) situado na Rua Seis, Bairro São José, na cidade de Japaraíba, registrado sob matrícula 44.917 do CRI da Comarca, pelo lance mínimo de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)."

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba(MG), 24-março-2020.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

LAELSON DE LIMA
ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO